

Enforce SPE I S.A.

CNPJ nº 28.628.505/0001-14

Balanco patrimonial exercicio findo em 2022 (Em Unidade de Real)			Demonstração do resultado exercicio findo em 2022 (Em Unidade de Real)				
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
Ativo							
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	33.436.501,12	32.081.793,96	Receita líquida	22.580,47	2.640.018,94	Receitas financeiras	3.772.442,05
Créditos tributários	252.958,57	62.363,95	Custo das operações direito aquisit.	(5.571,69)	(392.748,35)	Despesas financeiras	(14,33)
Total do ativo circulante	33.689.459,69	32.144.157,91	Lucro operacional bruto	17.008,78	2.247.270,59	Resultado antes dos tributos sobre o lucro	3.752.062,32
Ativo não circulante			Outras receitas / despesas operacionais			CSLL	(339.800,80)
Direito aquisitivo - imóveis	91.642,46	103.934,25	Despesas administrativas	(7.184,00)	(10.604,81)	IRPJ	(919.630,91)
Valores a receber	9.925.140,00	9.929.658,82	Despesas gerais	(30.190,18)	(48.418,61)	Lucro líquido do exercicio	2.492.630,61
Total do ativo não circulante	10.016.782,46	10.033.593,07	Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(20.365,40)	2.188.247,17	Lucro líquido do exercicio	2.492.630,61
Total do ativo	43.706.242,15	42.177.750,98					2.907.030,37
Passivo			Demonstração das mutações do patrimônio líquido exercicio findo em 2022 (Em Unidade de Real)				
Passivo circulante			Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Lucros (prejuizos) Acumulados	Total
Fornecedores	2.732,35	51.676,92	Saldo em 31/12/2020	1.581.409,00	10.228.176,00	127.554,92	- 11.937.139,92
Impostos a recolher	349.032,06	353.176,02	Lucro líquido do exercicio	-	-	2.907.030,37	2.907.030,37
Contas a pagar	1.396.628,83	1.684.993,02	Dividendos obrigatórios	-	-	(726.757,59)	(726.757,59)
Total do passivo circulante	1.748.393,24	2.089.845,96	Transferência para reserva de lucros	-	2.180.272,78	(2.180.272,78)	-
Passivo não circulante			Saldo em 31/12/2021	1.581.409,00	10.228.176,00	2.307.827,70	- 14.117.412,70
Passivos de contrato	25.926.745,65	25.926.745,65	Lucro líquido do exercicio	-	-	2.492.630,61	2.492.630,61
Impostos diferidos	44.217,60	43.746,67	Dividendos obrigatórios	-	-	(623.157,65)	(623.157,65)
Total do passivo não circulante	25.970.963,25	25.970.492,32	Transferência para reserva de lucros	-	1.869.472,96	(1.869.472,96)	-
Patrimônio líquido			Saldo em 31/12/2022	1.581.409,00	10.228.176,00	4.177.300,66	- 15.986.885,66
Capital social	1.581.409,00	1.581.409,00					
Reservas de capital	10.228.176,00	10.228.176,00	Demonstração dos fluxos de caixa exercicio findo em 2022 (Em Unidade de Real)				
Reservas de lucros	4.177.300,66	2.307.827,70	2022	2021	2022	2021	
Total do patrimônio líquido	15.986.885,66	14.117.412,70	Fluxo de caixa das atividades operacionais:		Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.354.707,16	
Total do passivo e do patrimônio líquido	43.706.242,15	42.177.750,98	Lucro líquido do exercicio	2.492.630,61	2.907.030,37	Aumento (redução) do caixa e equivalentes	
			Ativos e passivos operacionais			1.354.707,16	
			- Outros ativos	(173.784,01)	1.186.892,26	Aumento (redução) do caixa e equivalentes	
			- Fornecedores	(49.063,55)	48.025,91	1.354.707,16	
			- Obrigações sociais e tributárias	571.840,60	467.233,62	Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercicio	
			- IRPJ e CSLL pagos	(859.614,88)	(195.253,13)	32.081.793,96	
			- Outros passivos	(627.301,61)	906.359,05	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercicio	
				(964.139,44)	1.226.365,45	33.436.501,12	

As Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Companhia

ENF SPE II S.A.

CNPJ nº 30.612.977/0001-20

Balanco patrimonial exercicio findo em 2022 (Em Unidade de Real)			Demonstração do resultado exercicio findo em 2022 (Em Unidade de Real)				
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
Ativo							
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	128.894.212,59	82.298.869,15	Receita líquida	91.579.728,66	118.884.565,29	Resultado antes das receitas e despesas financeiras	2.809.125,21
Clientes a receber	20.502.193,50	29.787.036,05	Custo das unidades vendidas e das operações	(89.851.083,51)	(89.492.780,44)	Receitas financeiras	11.174.301,33
Adiantamentos a terceiros	91.767,55	161.285,68	Lucro operacional bruto	1.728.645,15	29.391.784,85	Despesas financeiras	(15.480,89)
Créditos tributários	1.441,29	1.441,29	Outras receitas / despesas operacionais			Resultado antes dos tributos sobre o lucro	
Estoques de unidades	41.956.809,02	93.348.847,14	Despesas administrativas	(369.361,18)	(411.076,00)	CSLL	(930.833,84)
Impostos a recuperar	962.065,06	-	Despesas gerais	(173.865,58)	(116.544,85)	IRPJ	(2.627.920,32)
Total do ativo circulante	192.408.489,01	205.597.479,31	Despesas com vendas	(2.903.461,04)	(3.230.758,35)	Lucro líquido do exercicio	10.409.191,49
Ativo não circulante			Outras receitas operacionais, líquid.	4.527.167,86	1.446.517,26	24.735.918,21	
Impostos diferidos	6.025.667,10	497.665,89	Demonstração das mutações do patrimônio líquido exercicio findo em 2022 (Em Unidade de Real)				
Direito aquisitivo	9.439.048,40	21.668.522,40	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros/Prejuizos Acumulados	Reservas de Lucros	Total
Total do ativo não circulante	15.464.715,50	22.166.188,29	Saldo em 31/12/2020	1.431.697,70	129.946.899,38	- 6.139.336,24	137.517.933,32
Total do ativo	207.873.204,51	227.763.667,60	Lucro líquido do exercicio	-	-	24.735.918,21	24.735.918,21
Passivo			Integralização de capital	911.331,77	-	-	911.331,77
Passivo circulante			Redução de capital	(488.505,53)	-	-	(488.505,53)
Fornecedores	4.531.157,12	1.240.482,66	Distribuição de dividendos	-	(24.735.918,21)	(6.139.336,24)	(30.875.254,45)
Impostos a recolher	423.194,73	4.894.612,31	Reservas de capital	-	97.053.120,50	-	97.053.120,50
Encargos sociais	6.302,34	4.521,61	Redução de reservas de capital	-	(48.362.047,51)	-	(48.362.047,51)
Contas a pagar	5.927.601,81	24.735.918,21	Saldo em 31/12/2021	1.854.523,94	178.637.972,37	- 180.492.496,31	180.492.496,31
Dividendos a pagar	-	16.395.636,50	Lucro líquido do exercicio	-	-	10.409.191,49	10.409.191,49
Provisões diversas	14.083.260,71	-	Distribuição de dividendos	-	-	(8.000.000,00)	(8.000.000,00)
Total do passivo circulante	24.971.516,71	47.271.171,29	Transferência para reserva de lucros	-	(2.409.191,49)	2.409.191,49	-
Patrimônio líquido			Saldo em 31/12/2022	1.854.523,94	178.637.972,37	- 2.409.191,49	182.901.687,80
Capital social	1.854.523,94	1.854.523,94					
Reservas de capital	178.637.972,37	178.637.972,37	Aumento / (redução) em passivos				
Reservas de lucros	2.409.191,49	-	- Fornecedores	3.290.674,46	318.142,56	- Reservas de capital	- 97.053.120,50
Total do patrimônio líquido	182.901.687,80	180.492.496,31	- Obrigações sociais e tributárias	7.978.618,64	5.813.739,65	Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(24.395.636,50)
Total do passivo do patrim. líq.	207.873.204,51	227.763.667,60	- IRPJ e CSLL pagos	(12.448.255,49)	(4.251.793,90)	Aum. (red.) do caixa e equiv.	46.595.343,44
			- Outros passivos	(4.725.055,69)	6.808.358,95	Aum. (red.) do caixa e equiv.	46.595.343,44
				(5.904.018,08)	8.688.447,26	Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercicio	82.298.869,15
			Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	70.990.979,94	(5.080.945,42)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercicio	128.894.212,59
			Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
			- Integralização de capital social	-	911.331,77		
			- Redução de capital social	-	(488.505,53)		
			- Dividendos distribuídos	(24.395.636,50)	(6.139.336,24)		
			- Redução de reservas de capital	-	(48.362.047,51)		

As Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Companhia

ENF SPE III S.A.

CNPJ nº 33.892.827/0001-06

Balanco patrimonial exercicio findo em 2022 (Em Unidade de Real)			Demonstração do resultado exercicio findo em 2022 (Em Unidade de Real)				
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
Ativo							
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	1.684.290,50	846.010,18	Receita líquida	230.523,40	409.911,37	Resultado antes das receitas e despesas financeiras	236.169,81
Clientes	38.731,25	361.171,88	Custo dos direitos aquisitivos	(23.690,85)	(119.381,82)	Receitas financeiras	225.045,38
Direito aquisitivo - Imóveis	2.050,72	78.916,62	Lucro operacional bruto	206.832,55	290.529,55	Despesas financeiras	(1.187,44)
Créditos tributários	11.792,98	73.976,20	Outras receitas / despesas operacionais			Result. antes dos tributos s/ o lucro	
Outros ativos	398,00	-	Despesas administrativas	(8.033,70)	(3.514,20)	CSLL	(19.855,15)
Total do ativo circulante	1.737.263,45	1.360.074,88	Despesas gerais	(18.030,23)	(18.082,86)	IRPJ	(36.212,55)
Total do ativo	1.737.263,45	1.360.074,88	Outras receitas operacionais, líquidas	55.401,19	-	Lucro líquido do exercicio	403.960,05
Passivo			Demonstração das mutações do patrimônio líquido exercicio findo em 2022 (Em Unidade de Real)				
Passivo circulante			Capital Social	Lucros/Prejuizos Acumulados	Reservas de Lucros	Total	
Fornecedores	1.981,38	2.791,80	Saldo em 31/12/2020	800.100,00	-	4.727.132,40	
Impostos a recolher	23.481,03	883,99	Lucro líquido do exercicio	-	342.946,80	342.946,80	
Encargos sociais	-	114,65	Dividendos obrigatórios	-	(85.736,70)	(85.736,70)	
Contas a pagar	2.477,42	23.655,06	Dividendos adicionais	-	-	(4.567.112,40)	
Dividendos a pagar	186.726,71	85.736,70	Transferência para reservas de lucros	-	(257.210,10)	257.210,10	
Total do passivo circulante	214.666,54	113.182,20	Saldo em 31/12/2021	800.100,00	-	417.230,10	
Passivo não circulante			Lucro líquido do exercicio	-	403.960,05	403.960,05	
Impostos diferidos	2.296,77	29.562,58	Dividendos obrigatórios	-	(100.990,01)	(100.990,01)	
Total do passivo não circulante	2.296,77	29.562,58	Transferência para reservas de lucros	-	(302.970,04)	302.970,04	
Patrimônio líquido			Saldo em 31/12/2022	800.100,00	-	720.200,14	
Capital social	800.100,00	800.100,00	Demonstração dos fluxos de caixa exercicio findo em 2022 (Em Unidade de Real)				
Reservas de lucros	720.200,14	417.230,10	2022	2021	2022	2021	
Total do patrimônio líquido	1.520.300,14	1.217.330,10	Fluxo de caixa das atividades operacionais:		Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	838.280,32	
Total do passivo e patrimônio líquido	1.737.263,45	1.360.074,88	Lucro líquido do exercicio	403.960,05	342.946,80	Fluxo de caixa das atividades de financiamento:	
			Varição nos ativos e passivos operacionais			- Dividendos distribuídos	
			- Clientes	322.440,63	(301.171,88)	-	(4.567.112,40)
			- Direito aquisitivo de imóveis	76.865,90	(264,75)	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	
			- Outros ativos	61.785,22	(73.976,20)	Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	
			- Fornecedores	(810,42)	1.291,80	(4.567.112,40)	
			- Obrigações sociais e tributárias	17.962,98	(492.930,34)	Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	
			- IRPJ e CSLL pagos	(22.746,40)	(1.139,47)	838.280,32	
			- Ciclo operacional a pagar	-	(7.115.932,28)	Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	
			- Outros passivos	(21.177,64)	(2.547.725,43)	838.280,32	
				434.320,27	(10.531.848,55)	Caixa e equiv. de caixa no inicio exerc.	

As Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Companhia

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/07/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jorn**

Mórea SP Participações Ltda.

CNPJ nº 42.326.318/0001-07

Instrumento Particular de 1ª Alteração Contratual para Transformação

I - **Eduardo Duarte**, brasileiro, separado, advogado, titular da carteira de identidade nº. 105.312-A, expedida pela OAB/SP e CPF/MF nº. 024.974.417-15, nascido em 12/06/1946, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Conselheiro Saraiva, nº. 10, Centro - CEP: 20091-030. Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **Mórea Sp Participações Ltda.**, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº. 35.2.3732285-3 e CNPJ/ME nº. 42.326.318/0001-07, com sede, foro e domicílio na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Fernando de Albuquerque, nº. 31, Conjunto 72, Consolação - CEP 01.309-030, resolve na melhor forma de Direito alterar o seu Contrato Social antes referido, para fim de: **1. Ordem do dia:** (i) aprovar a transformação do tipo societário, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações; (ii) aprovar a conversão das quotas sociais em ações de sociedade anônima; (iii) aumentar o capital social; (iv) aprovar a alteração da denominação social de Mórea SP Participações Ltda. para Mórea SP participações S.A.; (v) aprovar a eleição dos Diretores da Sociedade; e (vi) aprovar o Estatuto Social. **2. Deliberações:** Por unanimidade de voto do sócio representante de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, foi deliberado: 2.1. A transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, de acordo com o disposto no Art. 220 da Lei nº 6.404/76 e artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, sem que essa transformação implique em qualquer interrupção na existência da Sociedade ou nos negócios ora em curso, ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o seu patrimônio, inclusive o capital social. 2.2. Aumentar o Capital Social passando o mesmo de R\$ 400 (quatrocentos reais) para R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) representando por 1.300 (hum mil e trezentos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição anexos à presente Ata (Anexo II). 2.3. A aprovação da alteração da denominação social para **Mórea SP Participações S.A.** 2.4. Eleger o Sr. **Eduardo Duarte**, brasileiro, separado, advogado, nascido em 12/06/1946, titular da carteira de identidade nº. 105.312-A, expedida pela OAB/SP e CPF/ME nº. 024.974.417-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro na Rua Conselheiro Saraiva, nº. 10, Centro - CEP: 20091-030, para o cargo de Diretor Presidente, e o Sr. **Vinicius Aguiar Duarte**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, titular da carteira de identidade nº. 12563815-5, expedida pelo DIC/RJ e CPF/ME nº. 053.942.037-92, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro na Rua Conselheiro Saraiva, nº. 10, Centro - CEP: 20091-030 para o cargo de Diretor sem designação específica, ambos com mandato de 2 (dois) anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia, que constitui o documento nº. 02 anexo a Ata. 2.5. Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até **R\$ 15.000,00** (vinte e cinco mil e cem reais). 2.6. A aprovação do Estatuto Social que doravante regerá a Sociedade, tendo em vista as deliberações acima tomadas, (Anexo III), o qual faz parte integrante e inseparável da presente ata para todos os fins de direito. **3. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. São Paulo, 16 de junho de 2021. **Eduardo Duarte**, Sócio Administrador. Assinatura do Advogado: **Eduardo Duarte**, OAB/SP:105.312-A. JUCESP/NIRE nº 3530057552-1. JUCESP nº 406.802/21-0 em 25/08/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I. Da denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto. Art. 1º.** - A **Mórea SP Participações S.A.**, é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Art. 2º.** - A Companhia tem por objeto a participar em outras sociedades empresaria e não empresaria, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcio. **Art. 3º.** - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fernando de Albuquerque, nº. 31, Conjunto 72, Consolação - CEP: 01.309-030, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Art. 4º.** - O prazo de duração da sociedade será indeterminado. **Capítulo II. Do capital social e ações. Art. 5º.** - O Capital Social da Companhia é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), divididos em 1.300 (hum mil e trezentos) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o §3º Do Art. 35 da lei 6.404/76. **§ 2º.** - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. **§ 3º.** - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetuada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. **§ 4º.** - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no Art. 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovado em assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. **§ 5º.** - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações. **§ 6º.** - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. **Art. 6º.** - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelares. **§ Único.** - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. **Art. 7º.** - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o Art. 45 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo III. Da Administração. Art. 8º.** - A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por no mínimo dois e no máximo cinco Diretores, sendo um Diretor - Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. **§ 1º.** - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. **§ 2º.** - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **§ 3º.** - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do Art. 5º deste Estatuto. **§ 4º.** - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por mandatários da companhia que vierem a constituir, onde serão especificados nos atos ou operações o que poderão praticar, e a duração do mandato, sendo no caso de mandato judicial, poderá esse ser por prazo indeterminado. **§ 5º.** - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada. **§ 6º.** - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Art. 9º.** - A Diretoria representada pelo Diretor Presidente, terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto, e o diretor sem designação específica na ausência do Diretor Presidente passará a ter as mesmas atribuições. **§ 1º.** - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixar em Assembleia Geral, se for o caso. **§ 2º.** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor - Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. **§ 3º.** - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **§ 4º.** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. **§ 5º.** - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. **Art. 10.** - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. **Art. 11.** - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observado quanto à nomeação de mandatários o disposto no §1º deste artigo. **§ 1º.** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **§ 2º.** - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste Art. mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo IV. Assembleia geral. Art. 12.** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **§ 1º.** - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. **§ 2º.** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **§ 3º.** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do Art. 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo V. Conselho fiscal. Art. 13.** - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. **§ 1º.** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º.** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI. Exercício social e lucros. Art. 14.** - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. **Art. 15.** - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. **§ 1º.** - Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. **§ 2º.** - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. **Art. 16.** - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Art. 17.** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações prevista em lei. **§ 1º.** - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do Art. 16. **§ 2º.** - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. **§ 3º.** - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII. Liquidação. Art. 18.** - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. **§ 1º.** - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **§ 2º.** - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Eduardo Duarte e Abisko RJ Administradora de Imóveis Ltda. São Paulo, 16 de junho de 2021. Assinatura do Advogado: Eduardo Duarte, OAB/SP: 105.312-A.

Copa S.A. Companhia de Obras Pariqueira Açú

CNPJ nº 33.253.106/0001-56

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS EM 31/12/2022 E 2021 (Valores arredondados em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO				
Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021	2022	2021	
Ativo circulante	21.503.139	8.562.909	Passivo circulante	10.142.967	3.073.832	Receita líquida de vendas	129.779.254	27.744.158
Caixa e equivalentes de caixa	6.886.419	2.583.457	Fornecedores	7.546.518	2.296.268	Custo operacionais	(120.140.865)	(24.005.051)
Clientes a receber	13.389.405	5.707.303	Impostos e contribuições a recolher	1.189.441	414.321	Lucro bruto	9.638.390	3.739.107
Adiantamento a fornecedores	34.133	-	- Empréstimos e financiamentos	-	3.081	Despesas operacionais:		
Tributos a recuperar	1.193.182	272.149	Salários e obrigações trabalhistas	1.407.008	360.162	Comerciais	(2.207.165)	(596.615)
Ativo não circulante	13.664.472	8.683.373	Passivo não circulante	3.000.000	2.985.525	Administrativas	(3.231.133)	(2.233.766)
Realizável a longo prazo	5.444.897	3.058.728	Partes relacionadas	3.000.000	2.985.525	Outras (desp.) receitas	(1.849.369)	(256.234)
Partes relacionadas	80.573	80.573	Patrimônio líquido	22.024.644	11.186.925	Resultado operacional	2.350.723	652.493
Ativo fiscal diferido	8.139.003	5.544.072	Capital social	10.925.000	6.925.000	Receita financeira	1.166.930	118
Imobilizado	35.167.611	17.246.282	Reserva de capital	8.000.000	4.000.000	Despesa financeira	(279.335)	(43.086)
			Lucros acumulados	3.099.644	261.925	Result. financeiro líquido	887.596	(42.968)
Total do ativo			Total do passivo e patrimônio líquido	35.167.611	17.246.282	Resultado antes do IRPJ e da CSLL	3.238.319	609.525
						IRPJ e CSLL diferidos	(400.601)	(257.625)
						Resultado líquido do exercício	2.837.718	351.900

As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/07/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

